



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 549-0068 / 549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI N.º 0416/2005 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei; FAÇO saber a todos os habitantes que Câmara de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde um Crédito Especial, consignado na seguinte rubrica:

Fundo Municipal de Saúde

1001 – Aquisição de Ambulância – CV/ Estado de SC.

Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00.00.0111.....R\$- 76.200,00

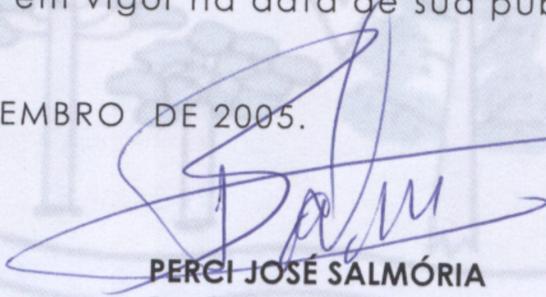
Artigo 2º. Para a cobertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, será utilizado os recursos originários do Convênio 10.573/2005-2, celebrado com o Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Saúde.

Artigo 3º. Fica ratificado o Convênio Firmado entre o Município de Vargem e o Governo do Estado de Santa Catarina para aquisição de uma Ambulância para transporte de pacientes.

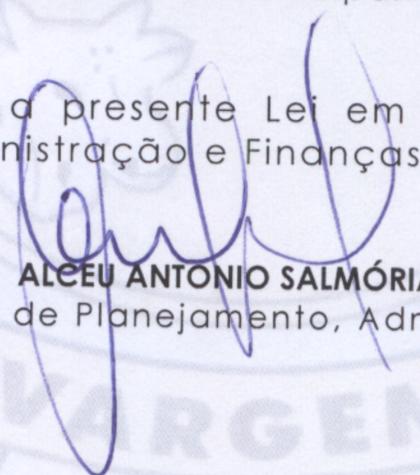
Artigo 4º. Ficam Revogadas as disposições em contrario.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.
VARGEM, SC. 08 DE SETEMBRO DE 2005.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 08 de setembro de 2005, nesta Secretaria de Administração e Finanças


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças